



**DECRETO Nº. 3.437 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 15/11/2018, que recairá na Quinta-feira;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual no dia 20/11/2018, que recairá na Terça – feira;

CONSIDERANDO a própria conveniência pública;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **16/11/2018** e dia **19/11/2018**, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública, bem como o setor de Fiscalização Tributária.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA  
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças- Portaria nº 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020